

**ESTADO DE ALAGOAS****COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**

Coordenação de Gestão de Contratos

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000

Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>**TERMO ADITIVO****Unidade Gestora:** Coordenação de Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS; BEM COMO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS (BRINDES), QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A INFINI SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**

**CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

**CONTRATADO(A): INFINI SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.355.874/0001-88, situada na Rua Marquês de Tamandaré, 34, Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-530, neste ato, representada por seu sócio, Raphael José Pereira Costa, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 067.334.054-66.

Tendo em vista o que consta no Processo nº E:52530.0000000621/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2023 (26771106), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2023, até 25 de agosto de 2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original f309fdae68f1f0c535a5d7a64091584ea223d50869dcc436c5e79f71a6fae8

<https://valida.sei/a9ad2b5dd8aa202d8810861da068c04e895b5bc940987ddb5>

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.055 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; e 6.3.00.00.029 - Impressos Gráficos de Materiais Grupo: 6. - Custos Operacionais Totais / 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte: 6.1 - Recursos Próprios.

#### 4. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 25 de agosto de 2025.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

---

**DIRETOR PRESIDENTE**

---

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**



---

**CONTRATADO(A)**

---

**TESTEMUNHA**

---

**TESTEMUNHA**



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 19/08/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 19/08/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original f309fdae68f1f0c535a5d7a64091584ea223d50869dcc436c5e79f71a6fae8

[https://valida.sei.gov.br/valida.asp?acao=procedimento\\_trabalha&acao\\_origem=procedimento\\_controlacao&acao\\_retorno=procedimento\\_contr...](https://valida.sei.gov.br/valida.asp?acao=procedimento_trabalha&acao_origem=procedimento_controlacao&acao_retorno=procedimento_contr...)





Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 19/08/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34207916** e o código CRC **EDA11622**.

Processo nº E:52530.0000000977/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 34207916



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original f309fdae668f1f0c535a5d7a64091584ea223d50869dcc436c5e79f71a6fae8

[https://valida.sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalho&acao\\_origem=procedimento\\_controlacao\\_tetorno=procedimento\\_contr...](https://valida.sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalho&acao_origem=procedimento_controlacao_tetorno=procedimento_contr...)



## Página de assinaturas



**Raphael Costa**  
067.334.054-66  
Signatário

### HISTÓRICO

- 20 ago 2025**  
11:21:57  **Natanael Sousa Gomes Araujo** criou este documento. ( Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64 )
- 21 ago 2025**  
15:42:23  **Raphael Costa** (Celular: +5582999166812, CPF: 067.334.054-66) visualizou este documento por meio do IP 181.77.52.120 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil
- 21 ago 2025**  
15:42:24  **Raphael Costa** (Celular: +5582999166812, CPF: 067.334.054-66) assinou este documento por meio do IP 181.77.52.120 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil

